



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI Nº 1.170/2026

“Autoriza Assinar Termo de Cooperação”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Fomento e/ou Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, entidade inscrita no CNPJ 21.404.397/0001-57, localizada na Av. Dr. José Nicolau Mileo, S/N - Contorno, na cidade de Lambari/MG, neste ato representada por seu presidente José Tadeu Pereira, CPF: 757.294.076-53, nos termos do inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º - O Termo de que trata o artigo anterior será no valor máximo de R\$ 56.496,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais) cujos valores serão desembolsados na forma do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta lei.

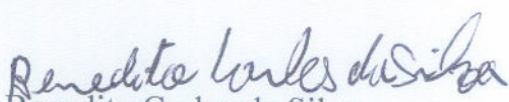
Art. 3º - A beneficiária deverá fazer mensalmente a devida prestação de contas que deverão ser acompanhados sob o aspecto de regularidade eficiência, à cargo da fiscalização da Secretaria de Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correção à conta da dotação nº 02.04.01.12.367.0009 - Apoio Financeiro a Entidade Atendimento a aluno c/Necessidade Especial - 3.3.90.43.00- Subvenções Social.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 16 de fevereiro de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara


Benedito Carlos da Silva
1º Secretário da CMCP

APROVADO

Em primeira discussão em 13/02/2026.


Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

APROVADO

Em segunda discussão em 16/02/2026


Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br


Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino

Agente Administrativo